



## Nova Escola Municipal do Jacira vai oferecer 700 vagas

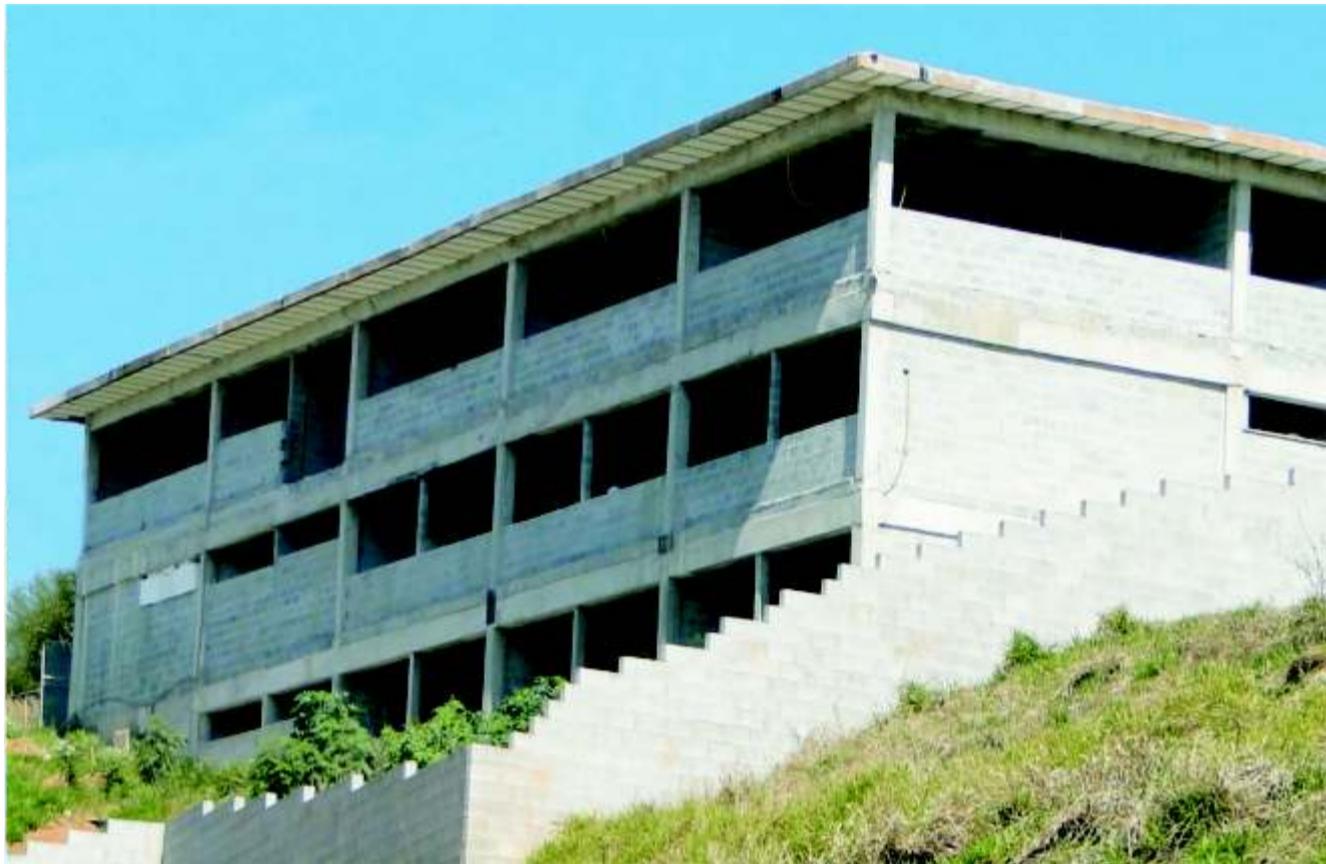
A população do Jardim Jacira está prestes a ganhar uma escola de ensino fundamental no mais alto padrão de qualidade. Além de ampla, a obra depois de pronta estará recheada de equipamentos e salas, nesta que será uma das maiores conquistas na área da educação de nossa cidade.

“Não medimos esforços para oferecer à população itapeçericana uma educação pública de qualidade. Essa nova escola do Jacira vai atender as crianças e adolescentes do bairro com dignidade e respeito”, declarou o prefeito Jorge Costa.

Com três pavimentos ligados por elevador, a construção totaliza mais de 1.600 m<sup>2</sup>. A nova escola do bairro vai oferecer cerca de 700 vagas para crianças de 6 a 10 anos de idade e terá 10 salas de aulas, além de laboratório de informática e artes.

A estrutura ainda contará com pátio coberto, refeitório para alunos e funcionários, depósito, lavanderia, despensa, cozinha, almoxarifado e salas para professores, coordenadores e direção.

Em 2013, a escola deve ganhar uma quadra poliesportiva coberta no terreno ao lado do novo prédio, de acordo com o projeto. Após concluída, a unidade de ensino atenderá a demanda do Conjunto Habitacional Paineiras, obra que deu moradia digna e regular para mais de 300 famílias do município.





## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 2.271, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

(Projeto de Lei nº 1.485/12 de autoria do Executivo)

**DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BEM DE USO ESPECIAL TRANSFERINDO-O PARA CLASSE DOS BENS DOMINIAIS DO MUNICÍPIO, DESTINANDO A AFETAÇÃO DO BEM PARA CONSTRUÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS.**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica desafetado o bem de uso especial e transferido para classe dos bens dominiais do Município, o bem imóvel a seguir caracterizado:

I – Terreno localizado na Rua Major Manoel Francisco de Moraes, que apresenta uma área de 5.929,00 m<sup>2</sup>, com inscrição no Cadastro Técnico Municipal – Georreferenciado nº 23451-31-70-0068-00-000, bem como Inscrição nº 16, feita no Livro 08, em 03 de janeiro de 1972.

**Parágrafo único.** São partes integrantes desta Lei, o Cadastro Técnico Municipal – Georreferenciado nº 23451-31-70-0068-00-000 (Cadastro Imobiliário), a Inscrição nº 16, feita no Livro 08, em 03 de janeiro de 1972, bem como o Cadastro de Localização – Geoprocessamento.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 23 de agosto de 2012

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

**MELISSA HEE TERRA DO AMARAL**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

### EDITAL Nº 054/2012 – D.R.H.

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010-D.R.H. CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Edital nº 011/2011-DRH, C O N V O C A os candidatos aprovados para os seguintes empregos, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
<b>TÉCNICO II (ENGENHEIRO QUÍMICO)</b>	
David Correia Zarur	002º
<b>TÉCNICO II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA)</b>	
Patricia Carla Alexandre Daniel	039º
Robson Silva Santos	040º

Os candidatos acima deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital na Imprensa Oficial de Itapecerica da Serra, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

Expedidos os telegramas de convocação, os candidatos poderão assumir seus empregos no interstício entre a data da publicação do ato no quadro de avisos e no site oficial da Prefeitura e a publicação na Imprensa Oficial.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no painel de Editais da Prefeitura.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de agosto de 2012.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

### LEI Nº 2.270, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

(Projeto de Lei nº 1.484/12 de autoria do Executivo)

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CONFORME ESPECÍFICA.**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, a fim de atender despesas com subvenções sociais, obedecida a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social							
UNIDADE: F.U.M.A.S.							
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Categoria Econômica	Grupo de Natureza de Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte	Especificação	Valor R\$
08						Assistência Social	
08.244						Assistência Comunitária	
08.244	4002					Assistência a População Carente	
08.244	4002.2047					Apoio as Entidades Privadas e Filantrópicas	
08.244	4002.2047	3				Despesas Correntes	
08.244	4002.2047	3	3			Outras Despesas Correntes	
08.244	4002.2047	3	3	50		Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
08.244	4002.2047	3	3	50	02	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	30.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão indicados no Decreto de abertura, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 23 de agosto de 2012

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**ANTONIO DE GODOI**  
Secretário Municipal de Finanças

### EDITAL Nº 052/2012 – D.R.H.

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010-D.R.H. CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 028/2011-D.R.H.,

C O N V O C A os candidatos aprovados para o emprego de **MOTORISTA**, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Roberto da Silva Santos	041º
Edson Rocha Vanderley	042º
Luiz Carlos Soares	043º

Os candidatos acima deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital na Imprensa Oficial de Itapecerica da Serra, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

Expedidos os telegramas de convocação, os candidatos poderão assumir seus empregos no interstício entre a data da publicação do ato no quadro de avisos e no site oficial da Prefeitura e a publicação na Imprensa Oficial.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no painel de Editais da Prefeitura.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de agosto de 2012.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 637/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei nº 2.112/2010,

N O M E I A a partir desta data, a Sra. ROSANGELA CLEIM, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 34.521-862-0 e C.P.F. Nº 306.450.098-81, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Serviço e Atendimento - Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de julho de 2012.

**Jorge José da Costa**  
Prefeito

### EDITAL Nº 051/2012 – D.R.H.

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2008-D.R.H. CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 015/2009-D.R.H.,

C O N V O C A os candidatos aprovados para o emprego de **AGENTE FISCAL (FISCAL DE OBRAS)**, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Matilde Oliveira dos Santos	015º
Joaquim Amancio da Silva	016º

Os candidatos acima deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de agosto de 2012.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

### EDITAL Nº 055/2012 – D.R.H.

#### PROCESSO SELETIVO Nº 003/2012 – D.R.H. CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 042/2012 – D.R.H.

C O N V O C A os candidatos aprovados para o emprego de **PROFESSOR (P2) - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Marciana Caciono Damasceno	050º
Aparecida Souza de Oliveira	051º
Patricia Araujo de Oliveira	052º
Gisele Aparecida Gonçalves	053º
Priscila Silvestre da Silva	054º
Andreia Machado Pontes	055º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 04/09/2012, às 09 horas na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Américo Vazone, 75 – Jardim Tereza Maria – Itapecerica da Serra – SP, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de agosto de 2012.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**Imprensa Oficial** | Itapecerica da Serra

Expediente: -----

Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Prefeito: Jorge Costa

Vice-Prefeito: Antônio Trolesi

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia  
Departamento de Comunicação Social

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso

Telefone: 4668-9390

E-mail: imprensa.official@itapecerica.sp.gov.br

Periodicidade: Quinzenal

Tiragem: 20.000 exemplares

Diário Oficial do Município de Itapecerica da Serra autorizado pela Lei Municipal 2.021/09



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

**LEI Nº 2.269, DE 23 DE AGOSTO DE 2012**  
(Projeto de Lei nº 1.483/12 de autoria do Executivo)

### DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CONFORME ESPECÍFICA.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, a fim de atender despesas com obrigações patronais intra-orçamentário, obedecida a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Categoria Econômica	Grupo de Natureza de Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte	Especificação	Valor R\$
06						Segurança Pública	
06.181						Policimento	
06.181	8002					Segurança Patrimonial	
06.181	8002.2267					Manutenção da Guarda Municipal	
06.181	8002.2267	3				Despesas Correntes	
06.181	8002.2267	3	1			Pessoal e Encargos Sociais	
06.181	8002.2267	3	1	91		Aplicações Diretas Decorrentes de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social	
06.181	8002.2267	3	1	91	01	Tesouro	800.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão indicados no Decreto de abertura, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 23 de agosto de 2012

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**ANTONIO DE GODOI**  
Secretário Municipal de Finanças

### DECRETO Nº 2.272, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 2.212, DE 3 DE JUNHO DE 2011 – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando que a Administração Pública exerce *munus publico*, devendo agir com diligência, pautando-se pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a supremacia do interesse público sobre o privado e tendo em vista o desinteresse no imóvel objeto da desapropriação em trâmite no Poder Judiciário competente,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado integralmente o Decreto nº 2.212, de 3 de junho de 2011, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de imóvel, destinado a implantação de uma escola municipal.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 21 de agosto de 2012

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**MELISSA HEE TERRA DO AMARAL**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

### “AVISO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS”

#### “RETIFICAÇÃO”

O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, da Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, para conhecimento dos interessados que RETIFICA a publicação constante no jornal Imprensa Oficial do Município de Itapeverica da Serra, página 11, de 30 de julho de 2012, ficando da seguinte forma:

**PRESENCIAL Nº 061/2011 - EDITAL Nº 084/2011**

● **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis

Onde se Lê:

01 – gasolina comum - R\$ 2,55  
02 – óleo diesel comum - R\$ 1,90.

Leia-se:

01 – gasolina comum - R\$ 2,53  
02 – óleo diesel comum - R\$ 1,89.

Itapeverica da Serra, 30 de agosto de 2012.

**EDNÉIA PREVIATI**

Departamento de Suprimentos

### “AVISO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS”

O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, da Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados em atendimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, os preços registrados através dos seguintes processos licitatórios:

**PRESENCIAL Nº 037/2011 - EDITAL Nº 052/2011**

● **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Cartuchos e Cartuchos

01-cartucho de tinta preta ref 51629ª - R\$ 100,00;

02-cartucho de tinta preto ref 6615D R\$ 80,00;

03-cartucho de tinta colorido ref 1823D R\$ 54,00;

04-cartucho de tinta colorida ref 6625ª - R\$ 55,00;

05-cartucho de tinta colorido ref 51649N - R\$ 95,00;

06-cartucho de tinta preta ref 6615NR\$ 39,50;

07-cartucho de tinta colorida ref 6578D - R\$ 100,00;

08 – cartucho de tinta preta ref 8798ª - R\$ 168,00;

09 – cartucho de tinta colorida ref 8728AR\$ 42,00;

10 – cartucho de tinta preta ref 8727ª - R\$ 31,00;

11-cartucho de tinta preta ref 10N0016R\$ 107,00;

12 - cartucho de tinta colorida ref 10N0026 - R\$ 137,00;

13 – cartucho de tinta preta ref 5645G - R\$ 39,90;

14 – cartucho de tinta preta ref 8767WR\$ 89,00;

15 -cartucho de tinta colorida ref 9363WR\$ 68,00;

16-cartucho de toner preto ref Q2670AR\$ 425,00;

17 – cartucho de toner colorido ref Q2671A - R\$ 455,00;

18 – cartucho de toner colorido ref Q2672A - R\$ 455,00;

19 – cartucho de toner colorido ref Q2673A - R\$ 455,00;

20 - cartucho de toner preto ref Q2613X - R\$ 310,00;

21 – cartucho de tinta preta ref 6656ª - R\$ 40,00;

22 -cartucho de tinta colorida ref 6657ª - R\$ 52,50;

23 -cartucho de tinta preta ref 10N0017R\$ 80,00;

24-cartucho de tinta preta ref 18C0034 - R\$ 95,00;

25 - cartucho de tinta preta ref 18C0035 - R\$ 110,00;

26 - cartucho de tinta colorida ref C9352A - R\$ 41,50;

27 – cartucho de toner ref Q5949X - R\$ 229,00;

28 – cartucho de tinta preta ref 8721W - R\$ 59,00;

29 – cartucho de toner ref 12018SL - R\$ 90,00;

30 - cartucho de tinta amarelo ref 8773W - R\$ 30,00;

31 – cartucho de tinta preta ref PG40 - R\$ 53,00;

32- cartucho de tinta colorida ref CL41 - R\$ 67,00;

33 – cartucho de tinta preto ref 8765W - R\$ 70,00;

34- cartucho de tinta colorida ref 8766WR\$ 82,00;

35- cartucho de tinta colorida ref C8772WL - R\$ 30,00;

36 - cartucho de tinta colorida ref C8775WL - R\$ 30,00;

37 - cartucho de tinta colorida ref C8774WL - R\$ 30,00;

38 – cartucho foto revelador ref 12026XWR\$ 186,00;

39- cartucho de tinta preta ref C9351A - R\$ 27,00;

40 - cartucho de tinta colorida ref C9361W - R\$ 39,90;

41-cartucho de tinta preta ref C9362W - R\$ 30,00;

42- cartucho de tinta preta ref CB335WL - R\$ 40,00;

43 - cartucho de tinta colorida ref CB337WL - R\$ 50,00

44- cartucho de tinta colorida ref CB338L - R\$ 60,00

45- cartucho de tinta preta ref CB336WI - R\$ 51,00;

46- cartucho de tinta colorida ref C9371A - R\$ 195,00;

47 - cartucho de tinta colorida ref C9372A - R\$ 195,00;

48 – cartucho de tinta colorida ref C9373A - R\$ 195,00;

49 – cartucho de tinta colorida ref C9374A - R\$ 195,00;

50 – cartucho de tinta preta ref C9370A - R\$ 191,00;

51 – cartucho de tinta preta ref C9403A - R\$ 208,00;

52 – cartucho de toner preto ref Q6470A - R\$ 460,00;

53 – cartucho de toner colorido ref Q6472A - R\$ 458,00;

54 – cartucho de toner colorido ref Q6473A - R\$ 458,00;

55 – cartucho de toner colorido ref Q6471A - R\$ 458,00;

56 – cartucho de toner ref CC364A - R\$ 538,00

57 – cartucho de toner ref E450 - R\$ 288,00;

58- cartucho foto revelador ref E250X22G-R\$ 174,00;

59-cartucho de tinta preta ref 10N0028 -R\$ 88,00;

60-cartucho de tinta colorido ref CC656AL-R\$ 71,00;

61-cartucho de tinta colorido ref CC653AL-R\$ 46,00;

62-cartucho de tinta preta ref CC640AL-R\$ 46,00;

63 – cartucho de tinta preta ref CC654A - R\$ 98,00;

64 – cartucho de toner preto ref CB540A - R\$ 246,00;

65 – cartucho de toner colorido CB541A - R\$ 225,00;

66 – cartucho de toner colorido CB542A - R\$ 225,00;

67 – cartucho de toner colorido CB543A - R\$ 225,00;

68 – cartucho de toner colorido ref 106R01388 - R\$ 900,00.

69 – cartucho de toner ref TN580R\$ 230,00;

70 – cartucho de toner preto ref 106R01403 - R\$ 835,00

72 – cartucho de toner preto ref Q2613A - R\$ 249,00;

74 – cartucho de toner preto ref CE278A - R\$ 299,90;

**PRESENCIAL Nº 046/2011 - EDITAL Nº 064/2011**

● **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Madeiras

01 – sarrafo bruto de pinus 10x3m - R\$ 4,05;

02 – sarrafo bruto de pinus 5x3m - R\$ 2,16;

03- sarrafo bruto de cambará de 5cmx4m-R\$ 6,75;

04- sarrafo bruto de cambará de 5cmx5m-R\$ 8,51;

05-sarrafo bruto de cambará de 10cmx3m-R\$ 9,45;

06-sarrafo bruto de cambará de 10cmx4m - R\$ 12,69;

07 – sarrafo bruto de cambará de 15cmx3m - R\$ 14,58;

08 – sarrafo aparelhado de cambará de 10cmx4m - R\$ 15,26;

09 – tábuas brutas de pinus 30x2,5x3m - R\$ 15,68;

10 – tábuas brutas de pinus 20x2,5x3m - R\$ 8,51;

11 – tábuas brutas de cambará 30x2,5x3m - R\$ 30,80;

12 – tábuas aparelhadas de cambará 30x2,5x4m - R\$ 52,13;

13 – tábuas brutas de cambará 30x2,5x3m - R\$ 30,80;

14 – tábuas brutas de cambará 30x2,5x4m - R\$ 41,61;

15 – tábuas brutas de cambará 30x2,5x5m - R\$ 51,16;

16 – prancha bruta de garapera 30x6x4m - R\$ 158,78;

17 – prancha bruta de garapera 30x5x3m - R\$ 118,82;

18 – viga bruta de garapera 16x6x3m - R\$ 51,10;

19 – viga bruta de garapera 12x6x4m - R\$ 50,60;

20 – viga bruta de garapera 12x6x2m - R\$ 25,50;

21 – viga bruta de garapera 16x6x4m - R\$ 68,00;

22 – viga bruta de garapera 12x6x3m - R\$ 37,90;

23 – viga bruta de garapera 12x6x5m - R\$ 63,20;

24 – pontalete de eucalipto 3m - R\$ 5,56;

25 – pontalete bruto de pinus de 7,5x7,5x3m - R\$ 7,48;

26 – compensado 10mm - R\$ 55,70;

27 – compensado 15mm - R\$ 74,00;

28 – compensado 18mm - R\$ 104,75;

29 – madeirite 5mm - R\$ 15,90

30 – madeirite 10mm - R\$ 26,60

**PRESENCIAL Nº 048/2011 - EDITAL Nº**

**013/2011**

● **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Cimento CP 32 50 kg Cimento CP 32 50 Kg - R\$ 19,80.

**PRESENCIAL Nº 058/2011-EDITAL Nº 080/2011**

● **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Escolares abrangendo kit aluno e material/escola

- Kit aluno 1º ano - R\$ 68,73  
- Kit aluno 2º e 3º ano - R\$ 61,08  
- Kit aluno 4º e 5º ano - R\$ 69,60  
- Cola branca 90 Gramas - R\$ 1,50  
- Borracha de apagar - R\$ 0,73  
- Lápis grafite Preto - R\$ 1,22.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2011 - EDITAL Nº 085/2011**

● **Objeto:** Aquisição de Materiais para Drenagem de Vias Públicas

**Lote 01**  
01 - Canaleta de Concreto PB 200 mm, com valor unitário de R\$ 22,00; 02 - Canaleta de Concreto PB 300 mm, com valor unitário de R\$ 27,00; 03 - Canaleta de Concreto PB 400 mm, com valor unitário de R\$35,00; 04 - Canaleta de Concreto PB 500 mm, com valor unitário de R\$ 49,00; 05 - Canaleta de Concreto PB 600 mm, com valor unitário de R\$ 64,00; 06 - Tubo de Concreto PB PS2 200 mm, com valor unitário de R\$ 46,00; 07 - Tubo de Concreto PB DRENO PS2 200 mm, com valor unitário de R\$ 46,00; 08 - Tubo de Concreto PB PS2 300 mm, com valor unitário de R\$ 55,00; 09 - Tubo de Concreto PB DRENO PS2 300 mm, com valor unitário de R\$ 55,00;

10 - Tubo de Concreto PB PS2 400 mm, com valor unitário de R\$ 80,00; 11 - Tubo de Concreto PB DRENO PS2 400 mm, com valor unitário de R\$ 80,00;

12 - Tubo de Concreto PB PS2 500 mm, com valor unitário de R\$ 125,00;

13 - Tubo de Concreto PB DRENO PS2 500 mm, com valor unitário de R\$ 125,00;

14 - Tubo de Concreto PB PS2 600 mm, com valor unitário de R\$ 120,00;

15 - Tubo de Concreto PB DRENO PS2 600 mm, com valor unitário de R\$ 120,00;

**Lote 02**

01 - Tubo de Concreto PB JEI PA2 300 x 2500 mm, com valor unitário de R\$ 92,20;

02 - Tubo de Concreto PB JEI PA2 400 x 2500 mm, com valor unitário de R\$ 95,45;

03 - Tubo de Concreto PB JEI PA2 500 x 2500 mm, com valor unitário de R\$ 131,50;

04 - Tubo de Concreto PB JEI PA2 600 x 2500 mm, com valor unitário de R\$ 176,80;

05 - Tubo de Concreto PB JEI PA2 700 x 2500 mm, com valor unitário de R\$ 280,95;

06 - Tubo de Concreto PB JEI PA2 800 x 2500 mm, com valor unitário de R\$ 297,25;

07 - Tubo de Concreto PB JEI PA2 900 x 2500 mm, com valor unitário de R\$ 401,00;

08 - Tubo de Concreto PB JEI PA2 1000 x 2500 mm, com valor unitário de R\$ 410,30;

09 - Tubo de Concreto PB JEI PA2 1200 x 2500 mm, com valor unitário de R\$ 590,15;

10 - Tubo de Concreto PB JEI PA2 1500 x 2500 mm, com valor unitário de R\$ 896,74

**Lote 03**

01 - Anel de Concreto PB EA2 JE PV 600 x 500 – padrão Sabesp, com valor unitário de R\$ 293,90;

02 - Anel de Concreto PB EA2 JE PV 600 x 1000 – padrão Sabesp, com valor unitário de R\$ 2



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

R\$ 99,00;  
 02 - Água sanitária 5 litros, com valor unitário de R\$ 4,50;  
 03 - Algicida de choque 1 litro, com valor unitário de R\$ 26,00;  
 04 - Algicida de manutenção 1 litro, com valor unitário de R\$ 14,50;  
 06 - Balde plástico resistente 20 litros, com valor unitário de R\$ 3,80;  
 07 - Balde plástico resistente 10 litros, com valor unitário de R\$ 1,86;  
 08 - Balde plástico resistente 05 litros, com valor unitário de R\$ 2,25;  
 09 - Balde espremedor 50 litros, com valor unitário de R\$ 390,00;  
 10 - Barrilha 2 kg., com valor unitário de R\$ 19,00;  
 11 - Cabo de alumínio para mop, com valor unitário de R\$ 20,36;  
 13 - Cera líquida incolor com silicone lata 850 ml, com valor unitário de R\$ 11,10;  
 15 - Cera líquida amarela com silicone lata 850 ml., com valor unitário de R\$ 11,10;  
 16 - Cera líquida vermelha com silicone lata 850 ml., com valor unitário de R\$ 11,10;  
 19 - Cesto de lixo plástico resistente branco 50 litros, com valor unitário de R\$ 49,00;  
 20 - Cesto de lixo em plástico resistente para banheiro, com valor unitário de R\$ 27,94;  
 21 - Cesto de lixo em plástico resistente 100 litros, com valor unitário de R\$ 35,65;  
 22 - Cesto de lixo redondo para copo descartável, com valor unitário de R\$ 110,00;  
 24 - Cloro granulado 10 kg., com valor unitário de R\$ 121,80;  
 26 - Desentupidor para pia com cabo, com valor unitário de R\$ 1,54;  
 27 - Desentupidor para vaso sanitário com cabo, com valor unitário de R\$ 1,79;  
 28 - Desinfetante fenólico creolina 1 litro, com valor unitário de R\$ 5,24;  
 29 - Desinfetante líquido essência eucalipto 5 litros, com valor unitário de R\$ 6,36;  
 32 - Detergente neutro 500 ml., com valor unitário de R\$ 1,20;  
 33 - Desodorizador de ambiente 400 ml., com valor unitário de R\$ 5,68;  
 35 - Disco limpador plus verde 350 mm, com valor unitário de R\$ 11,20;  
 37 - Escova para tanque em nylon, com valor unitário de R\$ 1,95;  
 39 - Esponja de louça dupla face, com valor unitário de R\$ 0,33;  
 40 - Fibras abrasivas verde, com valor unitário de R\$ 1,10;  
 41 - Flanela de limpeza laranja 38 x 58, com valor unitário de R\$ 1,00;  
 42 - Hipoclorito de cálcio 1 kg. com valor unitário de R\$ 43,78;  
 43 - Hipoclorito de sódio 5 litros, com valor unitário de R\$ 9,59;  
 44 - Inseticida aerossol 300 ml., com valor unitário de R\$ 7,30;  
 45 - Kit para limpeza de vidros, com valor unitário de R\$ 375,00;  
 47 - Limpador de vidros 500 ml, com valor unitário de R\$ 1,74;  
 49 - Limpador para borda de piscina 1 litro, com valor unitário de R\$ 19,50;  
 50 - Lustra móvel 500 ml, com valor unitário de R\$ 3,28;  
 51 - Pá para lixo em aço com cabo longo, com valor unitário de R\$ 1,38;  
 52 - Palha de aço nº 01, com valor unitário de R\$ 0,77;  
 53 - Pano de Chão Alvejado, com valor unitário de R\$ 1,51;  
 54 - Pano de copa atalhado estampado, com valor unitário de R\$ 1,45;  
 55 - Papel alumínio 30 x 7,5 metros, com valor unitário de R\$ 1,88;  
 56 - Papel higiênico branco 300 metros, com valor unitário de R\$ 3,30;  
 57 - Papel higiênico branco folha dupla picotado, com valor unitário de R\$ 0,62;  
 58 - Pedra sanitária, com valor unitário de R\$ 2,62;  
 59 - Pulverizador em plástico transparente 500 ml., com valor unitário de R\$ 3,15;  
 64 - Removedor 1 litro, com valor unitário de R\$ 7,28;  
 66 - Rodo 38 cm com cabo, com valor unitário de R\$ 2,55;  
 67 - Rodo 58 cm com cabo, com valor unitário de R\$ 3,30;  
 71 - Sabão em pó multição 1 kg, com valor unitário de R\$ 5,45;  
 73 - Sabonete 90 gramas, com valor unitário de R\$ 1,00;  
 74 - Sabonete em pedra antibacteriano 90 gramas, com valor unitário de R\$ 2,30;  
 75 - Sabonete líquido para as mãos 5 litros, com valor unitário de R\$ 13,55;  
 77 - Saco para lixo em plástico 100 litros reforçado, com valor unitário de R\$ 0,39;  
 78 - Saco para lixo em plástico 30 litros reforçado, com valor unitário de R\$ 0,15;  
 79 - Saco para lixo em plástico 50 litros reforçado, com valor unitário de R\$ 0,20;  
 81 - Saponáceo em pó 300 gramas, com valor unitário de R\$ 2,70;  
 84 - Toalha de papel branco 22,5 x 26 cm, com valor unitário de R\$ 12,92;  
 86 - Vassoura de pelo 27 cm com cabo, com valor unitário de R\$ 4,07;

87 - Vassoura de piaçava com cabo em madeira, com valor unitário de R\$ 4,40;  
 88 - Vassoura de polietileno com cabo, com valor unitário de R\$ 3,65;  
 89 - Vassoura de polietileno com cabo, com valor unitário de R\$ 3,11;  
 91 - Vassourinha para vaso sanitário, com valor unitário de R\$ 2,97;  
 92 - Copo descartável para água 200 ml 100 unid., com valor unitário de R\$ 2,00;  
 93 - Copo descartável para café 50 ml 100 unidades, com valor unitário de R\$ 0,80;  
 94 - Copo descartável para café 80 ml 100 unidades, com valor unitário de R\$ 0,99;  
 95 - Fósforo maço com 10 unidades, com valor unitário de R\$ 1,45;  
 96 - Guardanapo de papel 33 x 30 pte. 50 unid., com valor unitário de R\$ 1,50;  
 97 - Papel toalha picotado 22 x 22 cm 2 rolos, com valor unitário de R\$ 2,10;  
 98 - Luva de borracha azul tamanho P, com valor unitário de R\$ 1,81;  
 99 - Luva de borracha azul tamanho M, com valor unitário de R\$ 1,81;  
 100 - Luva de borracha azul tamanho G, com valor unitário de R\$ 1,81.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012- EDITAL Nº 012/2012

● **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de **Óleo Lubrificante, Graxa, Desengraxante e Shampoo para uso Automotivo**

01 - Limpa baú para autos 200 litros, com valor unitário de R\$ 350,00;  
 02 - Limpa pneu 50 litros, com valor unitário de R\$ 330,00;  
 03 - Graxa gma-2 tambor 170 kg, com valor unitário de R\$ 2.550;  
 04 - Óleo lubrificante TRM-5 SAE-90 20 litros, com valor unitário de R\$ 270,00;  
 05 - Óleo de freio de 500 ml, com valor unitário de R\$ 10,00;  
 06 - Óleo lubrificante TRM-5 SAE-140, 20 litros, com valor unitário de R\$ 300,00; 07 - Óleo lubrificante OH-49, balde 20 litros, com valor unitário de R\$ 350,00;  
 08 - Óleo lubrificante 15W40 1 litro, com valor unitário de R\$ 16,50;  
 09 - Óleo Hidráulico HR-68 Tambor 200 litros, com valor unitário de R\$ 8,00;  
 10 - Óleo lubrificante THF-11 20 litros, com valor unitário de R\$ 290,00;  
 11 - Óleo de Freio DOT4 de 500ml., com valor unitário de R\$ 17,00;  
 12 - Óleo de dois tempos frasco 500 ml., com valor unitário de R\$ 40,00;  
 13 - Óleo de quatro tempos frasco 25W50., com valor unitário de R\$ 25,00;  
 14 - Óleo hidráulico ATF 8E 1 litro, com valor unitário de R\$ 25,00;  
 15 - Óleo de quatro tempos 20W50, com valor unitário de R\$ 18,50;  
 16 - Óleo lubrificante 15W40 Balde 20 litros, com valor unitário de R\$ 8,00;  
 17 - Desengraxante para autos 200 litros, com valor unitário de R\$ 350,00;  
 18 - Desengraxante Spray 300ml., com valor unitário de R\$ 18,00;  
 19 - Shampoo para autos concentrado 200 litros, com valor unitário de R\$ 350,00;  
 20 - Anti ferrugem spray 300 ml., com valor unitário de R\$ 15,00;  
 21 - Silicone vermelho 50 gramas, com valor unitário de R\$ 18,00;  
 22 - Querosene para limpeza de autos 1 litro, com valor unitário de R\$ 8,50;  
 23 - Desodorizador para veículos 5 litros, com valor unitário de R\$ 130,00;  
 24 - Selante para radiador 350 ml., com valor unitário de R\$ 25,00.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012 - EDITAL Nº 013/2012

● **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de **Pedra, Derivados e Areia**

01 - **Pedra Britada nº 01, com valor de R\$ 39,00/ton;**  
 02 - **Pedra em Pó, com valor de R\$ 38,90/ton;**  
 03 - **Pedra Bica Preparada com Pedra nº 03, com valor de R\$ 36,90/ton;**  
 04 - **Pedra Britada nº 03, com valor de R\$ 38,60/ton;**  
 05 - **Pedra de Brita Graduada, com valor de R\$ 37,80;**  
 06 - **Pedra Rachão Primário, com valor de R\$ 37,00;**  
 07 - **Areia Média, com valor de R\$ 67,00/m3.**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012 - EDITAL Nº 018/2012

● **Objeto:** Registro de Preços para Locação de **Equipamento de Som, Palco, Iluminação, Fechamento e Banheiro Químico para Realização de Eventos**

Item 01 - Reuniões e palestras ; R\$ 990,00  
 Item 02 - Inaugurações e abertura de jogos ; R\$ 1.750,00  
 Item 03 - Eventos em escolas, aberturas jogos inaugurações ; R\$ 2.400,00  
 Item 04 - Eventos pequeno porte musica ao vivo ambiente interno ; R\$ 2.950,00  
 Item 05 - Eventos grande porte ambiente interno ou externo ; R\$ 3.400,00  
 Item 06 - Som de grande porte para Shows

Nacionais ; R\$ 7.950,00  
 Item 07 - Som de grande porte para Shows Nacionais ; R\$ 9.950,00  
 Item 08 - Som de médio porte com 12 caixas Line 2 x 8 mais TI ; R\$ 4.350,00  
 Item 09 - Som de médio porte com caixas 12 Line 2 x 8 mais TI ; R\$ 6.280,00  
 Item 10 - Som de grande porte PA Importado DAS; R\$ 17.900,00  
 Item 11 - Sonorização de Avenidas e Desfiles ; R\$ 9.950,00  
 Item 12 - Caminhão palco medindo 6,50 x 4,60m ; R\$ 2.450,00  
 Item 13 - Caminhão palco medindo 6,50 x 4,60m ; R\$ 3.950,00  
 Item 14 - Caminhão palco medindo 12 x 6m ; R\$ 2.950,00  
 Item 15 - Caminhão palco medindo 12 x 6m ; R\$ 4.950,00  
 Item 16 - Trio elétrico 4 x 2,50 x 3 para propaganda ; R\$ 2.950,00  
 Item 17 - Iluminação de palco - Unidade/lâmpada; R\$ 22,00  
 Item 18 - Iluminação de palco - Unidade /lâmpada; R\$ 56,00  
 Item 19 - Mesa Avolite DMX; R\$ 295,00  
 Item 20 - Iluminação de palco unidade; R\$ 135,00  
 Item 21 - Elipsoidal; R\$ 140,00  
 Item 22 - ACL; R\$ 50,00  
 Item 23 - Mini Brut; R\$ 98,00  
 Item 24 - Máquina de Fumaça; R\$ 90,00  
 Item 25 - Super Strobo; R\$ 100,00  
 Item 26 - Multimídia ; R\$ 7.199,96  
 Item 27 - Grupo Gerador 100 kva; R\$ 2.050,00  
 Item 28 - Grupo Gerador 170 kva; R\$ 2.350,00  
 Item 29 - Grupo Gerador 250 kva; R\$ 3.250,00  
 Item 30 - Grupo Gerador 450 kva; R\$ 4.550,00  
 Item 31 - Tendas 4x4 fechadas ; R\$ 350,00  
 Item 32 - Tendas 3x3 fechadas ; R\$ 318,00  
 Item 33 - Tendas 5x5 fechadas ; R\$ 492,00  
 Item 34 - Palco pequeno 5 x 4m ; R\$ 1.750,00  
 Item 35 - Palco 07 x 4 x 1 ; R\$ 2.450,00  
 Item 36 - Palco 8x 6,5x 1m ; R\$ 3.950,00  
 Item 37 - Palco 08 x6 em Alumínio Box-truss; R\$ 4.950,00  
 Item 38 - Palco 12 x 8m em alumínio box-truss ; R\$ 9.500,00  
 Item 39 - Palco 14 x10 x 1 em alumínio boxtruss; R\$ 11.100,00  
 Item 40 - Palco 17x14 x1 ; R\$ 19.000,00  
 Item 41 - Fechamento com chapas - preço por metro linear; R\$ 19,99  
 Item 42 - Grades para Fechamento - preço por metro linear; R\$ 14,40  
 Item 43 - Barricadas - preço por metro linear; R\$ 70,00  
 Item 44 - Banheiros químicos; R\$ 248,00  
 Item 45 - Cadeiras - unidade; R\$ 4,80  
 Item 46 - Bateria Completa; R\$ 495,00  
 Item 47 - Amplificadores para instrumentos (Importados); R\$ 398,00  
 Item 48 - Amplificadores para instrumentos (Nacionais); R\$ 315,00  
 Item 49 - Treliças Q30 para Greed (Metro); R\$ 40,00

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012 - EDITAL Nº 020/2012

● **Objeto:** Registro de Preços para **Aquisição de Peças para Manutenção de Computadores e Rede de Dados**

01 - **Placa Mãe:** Soquete do Processador: 775 Pinos;FSB: 800~1333 MHz; Audio: padrão on-board; Rede: 10/100 Mbps ethernet on-board; Vídeo: 32 MB on-board; Porta Serial: 9 pinos; Porta Paralela: Padrão; Portas USB 2.0: 04; Slots PCI: 02; Porta IDE: 01; Porta SATA II: 04; Suporte a Dual Channel: Sim c/ cabos dados/alimentação para periféricos; com valor de R\$ 235,60;  
 02 - **Placa Mãe:** Soquete do Processador: 1156 Pinos; FSB: 1333 MHz; Audio: padrão on-board; Rede: 10/100/1000 Mbps ethernet on-board; Vídeo: 32 MB on-board; Portas USB 2.0: 04; Portas USB 3.0: 02; Slots PCI: 01; Slot PCI Express 16x : 01; Porta SATA II: 02; Porta SATA III: 02; Suporte a Dual Channel: Sim c/ cabos dados/alimentação para periféricos; com valor de R\$ 378,10;  
 03 - **Placa Mãe:** Soquete do Processador: 1156 Pinos; FSB: 1333 MHz; Audio: padrão on-board; Rede: 10/100/1000 Mbps ethernet on-board; Vídeo: 32 MB on-board; Portas USB 2.0: 04; Portas USB 3.0: 02; Slots PCI: 01; Slot PCI Express 16x : 01; Porta SATA II: 02; Porta SATA III: 02; Suporte a Dual Channel: Sim c/ cabos dados/alimentação para periféricos; com valor de R\$ 378,10;  
 04 - **Pente de Memória:** Padrão: DDR2; Capacidade: 1 GB; Clock: 800 MHz; com valor de R\$ 94,05;  
 05 - **Pente de Memória:** Padrão: DDR2; Capacidade: 2 GB; Clock: 1066 MHz; com valor de R\$ 142,50;  
 06 - **Pente de Memória:** Padrão: DDR3; Capacidade: 2 GB; Clock: 1333 MHz; com valor de R\$ 93,10  
 07 - **Processador:** Clock: 2,8 GHz; Conector: 775 pinos; Núcleos físicos: 1; Barramento Frontal: 800 MHz; L2 Cache: 1 MB; com valor de R\$ 209,00;  
 08 - **Processador:** Clock: 2,6 GHz; Conector: 775 pinos; Núcleos físicos: 2; Barramento Frontal: 800~1066 MHz; L2 Cache: 2 MB; com valor de R\$ 427,50;

09 - **Processador:** Clock: 3,06 GHz; Conector: 775 pinos; Núcleos físicos: 2; Barramento Frontal: 1066 MHz; Cache: 2 MB; com valor de R\$ 427,50;  
 10 - **Processador:** Clock: 2,66 GHz 64 Bits; Conector: 1156 pinos; Núcleos físicos: 4; Barramento Frontal: 1333 MHz; Cache: 8 MB; com valor de R\$ 1.292,00;  
 11 - **Processador:** Clock: 3,00 GHz 64 Bits; Conector: 1155 pinos; Núcleos físicos: 4; Barramento Frontal: 1333 MHz; Cache: 6 MB, processador gráfico: Integrado; com valor de R\$ 1.005,10; 12 - **Disco Rígido:** Capacidade: 160 GB; Padrão: IDE; RPM: 7.200; com valor de R\$ 273,60;

13 - **Disco Rígido:** Capacidade: 160 GB; Padrão: SATA; RPM: 7.200; com valor de R\$ 465,50;  
 14 - **Disco Rígido:** Capacidade: 320 GB; Buffer: 16 MB; Padrão: SATA2; RPM: 7.200; Tecnologia de Gravação: Perpendicular; com valor de R\$ 465,50;

15 - **Disco Rígido:** Capacidade: 500 GB; Buffer: 16 MB; Padrão: SATA2; RPM: 7.200; com valor de R\$ 465,50;

16 - **Disco Rígido:** Capacidade: 1500 GB; Buffer: 32 MB; Padrão: SATA2; RPM: 7.200; Tecnologia de Gravação: Perpendicular; com valor de R\$ 760,00;

17 - **Disco Rígido:** Capacidade: 1000 GB; Buffer: 64 MB; Padrão: SATA3; RPM: 7.200; com valor de R\$ 598,50;

18 - **Gravador/Leitor DVD:** Tecnologia: COMBO; Capacidade: Leitura/Gravação de CDs e DVDs; Padrão: IDE; Cor: Preto; com valor de R\$ 133,00;

19 - **Gravador/Leitor DVD:** Tecnologia: COMBO; Capacidade: Leitura/Gravação de CDs e DVDs; Padrão: SATA; Cor: Preto; com valor de R\$ 123,50;

20 - **Placa de rede:** Padrão: Ethernet; Conectividade: PCI; Velocidade: 10/100/1000 Mbps c/ driver para instalação Windows e Linux; com valor de R\$ 45,60;

21 - **Placa de rede:** Padrão: Wireless 802.11 B/G; Conectividade: PCI; Velocidade: 54 Mbps; Frequência 2,4 GHz; Modos: ad-hoc e infraestrutura; com valor de R\$ 41,80;

22 - **Placa de rede:** Padrão: Wireless 802.11 A; Conectividade: PCI; Velocidade: 54 Mbps; Frequência: 5,8 GHz; Modos: ad-hoc e infraestrutura; com valor de R\$ 228,00;

23 - **Placa de rede:** Padrão: Wireless 802.11 A; Conectividade: PCI; Velocidade: 108 Mbps; Frequência: 5,8 GHz; Modos: ad-hoc e infraestrutura; com valor de R\$ 228,00;

24 - **Fonte:** Padrão: ATX; Conector: 20 + 4 pinos; Chaveamento: Manual 110 e 220 V; Potência: 450 W nominal; com valor de R\$ 51,30;

25 - **Bateria para placa mãe:** Voltagem: 3V; com valor de R\$ 11,40;

26 - **Placa de Vídeo 3D:** Memória de Vídeo: 512 MB; Bus de Memória: 128 bits; Interface: PCI-e 2.0 16x; Portas: DVI-I, VGA, HDMI, Core Clock: 550 Mhz; Clock de Memória: 3600 Mhz; com valor de R\$ 760,00;

27 - **Teclado:** Padrão: ABNT/2; Conectividade: PS/2; Cor: Preto; com valor de R\$ 27,55

28 - **Teclado:** Padrão: ABNT/2; Conectividade: USB; Cor: preto; com valor de R\$ 30,40

29 - **Mouse:** Padrão: 2 Botões com scroll; Conectividade: USB; Cor: preto; Tecnologia: Óptico; com valor de R\$ 17,10;

30 - **Mouse:** Padrão: 2 Botões com scroll; Conectividade: PS/2; Cor: preto; Tecnologia: Óptico; com valor de R\$ 15,20;

31 - **Cabo:** Padrão: USB 2.0; Medida: 1,8 m; Utilização: impressora; com valor de R\$ 7,60;

32 - **Cabo:** Padrão: USB 2.0; Medida: 3 m; Utilização: impressora; com valor de R\$ 19,85;

33 - **Cabo:** Padrão: Par trançado; Categoria: 5; Cor: azul; (Caixa c/ no mínimo 300 mts); com valor de R\$ 513,00;

51 - **Termômetro Digital Laser Infravermelho;** com valor de R\$ 142,50;

52 - **Pen drive:** Capacidade: 16 GB; com valor de R\$ 93,10;

53 - **Pen drive:** Capacidade: 8 GB; com valor de R\$ 41,80;

54 - **Pasta Térmica para processador;** com valor de R\$ 28,50;

55 - **Filtro de linha com 4 tomadas comum;** com valor de R\$ 25,75;

56 - **Multímetro Digital com teste de Rede RJ 11 e RJ 45;** com valor de R\$ 114,00

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012 - EDITAL Nº 028/2012

Objeto: Registro de Preços para **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Mecânicos em veículos pesados e equipamentos de terraplanagem**  
 Item 01- com valor unitário de R\$ 130,00/hora.

Itapecerica da Serra, 30 de agosto de 2012.

**EDNÉIA PREVIATI**  
 Depto. de Suprimentos